DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento e gozo de férias da servidora MARIA SOLANGE DE CAMPOS DE ANTONIO.

Wanderley Jovanuzzi, Presidente da Câmara da CAMARA MUNICIPAL DE AREALVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a Servidora MARIA SOLANGE DE CAMPOS DE ANTONIO, portadora do R.G. nº 158053722 - SSP/SP, C.P.F nº 13082013899, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, cujo o período de gozo será de 14 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04/02/2019 com término em 17/02/2019, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREALVA - SP, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Wanderley Jovanuzzi
Presidente da Câmara

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ANA CARLA RIZZATO
CONTADORA